



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Recebo a solicitação da Secretaria demandante, através do Documento de Formalização de Demanda - DFD contendo a justificativa detalhada e a descrição do objeto da pretendida parceria.

E, no uso das atribuições que me confere a legislação em vigor, especialmente na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e no que couber na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), **RESOLVO**:

AUTORIZAR a abertura do presente processo administrativo para o repasse de recursos através da Inexigibilidade de Chamamento Público, assim identificada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025.

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público.

Fundamento legal: Art. 31, da Lei n.º 13.019/2014.

Valor do repasse: R\$ 230.430,69 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).

Objeto: APOIO FINANCEIRO À APAE DE BORRAZÓPOLIS, ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, PARA CUSTEIO DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.

Destarte, para análise de viabilidade de futura contratação, **SOLICITO** que sejam providenciadas junto aos departamentos:

1. Análise de previsão financeira e fontes orçamentárias junto à tesouraria e ao departamento de contabilidade e, após;
2. Elaboração da Minuta do Termo de Colaboração pelo Departamento de Licitações e, em seguida, de Parecer Jurídico acerca do presente processo, em cumprimento aos incisos I e II do art. 53 da Lei n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

Borrazópolis/PR, 03 de abril de 2025.

Adilson Lucchetti
Prefeito Municipal